

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO

POLITÉCNICO DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

DUPURTU				
3/2023				
Ata n.º				
19/12/2023	09H30	13H30	Através de meios telemáticos	
Data	Hora início	Hora fim	Local	

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador Principal/a da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Referência: ISCAP-29/2023

Área	Coordenador Principal da DGP		N.º Postos	1			
Publicitação	Diário da República:			······································			
	BEP – Código da Oferta:						
	Portal:						
	Jornal:						
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP					
	Vogal efetivo	Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP					
	Vogal efetivo	Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), do P.PORTO.					
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	- Efetuar a avaliação curricular das/os candidatas/os admitidas/os; - Realizar as entrevistas públicas às/aos candidatas/os admitidas/os e proceder à respetiva avaliação; - Elaborar a proposta de designação.						

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO (Regulamento dos Cargos do P.PORTO), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.º série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, e da Informação-proposta de abertura dos procedimentos concursais de 25 de setembro de 2023, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, para, no uso da sua competência deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a avaliação curricular, das/os candidatas/os admitidas/os, anexa à presente Ata (Anexo I), em conformidade com o

estipulado na Ata n. $^{\circ}$ 1/2023, de 24/10/2023, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o

código: OE202311/0138), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) em 06/11/2023;

- Após a realização de cada entrevista pública, aprovar a avaliação das entrevistas das/os candidatas/os admitidas/os, que

consta no Anexo II da presente Ata, em conformidade com o disposto nas Atas n.º 1/2023, de 24/10/2023, e n.º 2/2023, de 12

de dezembro, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0138), que foi

publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) em 06/11/2023;

- Aprovar a proposta de designação, que consta no Anexo III da presente Ata e contém a indicação das razões por que a escolha

recaiu na candidata proposta, abstendo-se de ordenar as/os restantes candidatas/os, conforme estipulado no artigo 21.º do

Estatuto do Pessoal Dirigente:

- Submeter a proposta de designação ao Presidente do ISCAP para emissão do respetivo despacho, considerando que as/os

titulares dos cargos de direção intermédia são providas/os por despacho do dirigente máximo do serviço ou órgão, em comissão

de serviço, pelo período de três anos, renovável por iquais períodos de tempo;

- Propor ao Presidente do ISCAP que o provimento do cargo de direção intermédia do presente concurso produza efeito à data do

despacho de designação, se possível, a 29 de dezembro de 2023;

- Proceder à notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os, sendo esta efetuada pela plataforma de candidatura e,

através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o na submissão da respetiva

candidatura;

- E que, ao abrigo do estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o procedimento concursal é urgente e de interesse

público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e

aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

SCAP-GER-MOD005.v02

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice–presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da ESTG.	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I da Ata n.º 3/2023, de 19 de dezembro de 2023

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador/a Principal da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO)

Avaliação curricular

Elementos	Menções da avaliação genérica qualitativa	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	
		Daniel Moreira Martins	Diana Alexandra Fernandes dos Santos	Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	Maria João Costa Correia	Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco	
	Muito relevante	Insuficiente	Insuficiente	Inexistente	Suficiente		
A experiência profissional na área de atuação e no conteúdo	Relevante						
funcional do presente concurso, preferencialmente, numa instituição	Suficiente					Muito relevante	
de ensino superior pública.	Insuficiente						
	Inexistente						
	Muito relevante		Insuficiente	Insuficiente	Relevante		
A -d	Relevante					Relevante	
A adequação da formação académica à área de atuação e conteúdo funcional do presente concurso.	Suficiente	Suficiente					
idifololidi do prosonto concurso.	Insuficiente						
	Inexistente						
	Muito relevante			Insuficiente	Suficiente		
	Relevante					Muito relevante	
A adequação da formação profissional frequentada à área de atuação e conteúdo funcional do presente concurso.	Suficiente	Muito relevante	Insuficiente				
μ	Insuficiente						
	Inexistente						
As menções qualitativas e quantitativas das avaliações de	Muito relevante						
desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, e	Relevante	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Suficiente	Muito relevante	
que foram atribuídas ao desempenho de funções semelhantes ao	Suficiente						
conteúdo funcional do presente concurso, preferencialmente, numa instituição de ensino superior pública.	Insuficiente						
montaigas as shome superior publica.	Inexistente						

Anexo II da Ata n.º 3/2023, de 19 de dezembro de 2023

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador Principal/a da Divisão de Gestão de Pessoas, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (P.PORTO).

Ficha de avaliação da entrevista pública (EP)

Parâmetros	Questões introdutórias	Menções da avaliação genérica qualitativa	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação
			Daniel Moreira Martins	Diana Alexandra Fernandes dos Santos	Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	Maria João Costa Correia	Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco Pereira
Conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas.	O Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico prevê no seu artigo 34-Aº a Dedicação Exclusiva. Quais os requisitos essenciais para o enquadramento, e que remunerações não a violam? Como se Estrutura a Carreira Docente?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Insuficiente	Insuficiente	Relevante	Muito relevante
Conhecimento profundo das atividades referidas no ponto seis do aviso que consta na Oferta de Emprego. E conhecimentos especializados e experiência: conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	Um dos documentos mais importantes do Serviço é a elaboração do Mapa de Pessoal que consta dos documentos que acompanham o Orçamento de Estado. Quais os seus princípios e qual a importância do documento para a Escola?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Insuficiente	Insuficiente	Relevante	Muito relevante
Orientação para o serviço público: capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade.	Tendo em conta os valores éticos e deontológicos que o ensino superior público deve possuir, que comportamentos deve manter para assegurar a orientação para o serviço público.	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Insuficiente	Suficiente	Suficiente	Muito relevante
Relacionamento interpessoal: capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Dentro do mesmo serviço, ou na relação entre serviços, ocorrem pontualmente situações de conflito. Quais as estratégias que devem ser utilizadas para gerir esses conflitos?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Insuficiente	Suficiente	Relevante	Muito relevante
Tolerância à pressão e contrariedades: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.	A Divisão de Gestão de Pessoas tem um enorme reporte de informação ao exterior. Sente-se uma pessoa capaz de lidar com um elevado fluxo de trabalho com prazos diminutos e tarefas que se sobrepõem constantemente?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Insuficiente	Suficiente	Relevante	Muito relevante
Orientação para a inovação e mudança: capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.	Teletrabalho na Divisão de Gestão de Pessoas. Concorda? Em que condições?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Insuficiente	Suficiente	Relevante	Relevante
Planeamento e organização: capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade e das pessoas que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. E Orientação para resultados: capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.	Como pretende planear, organizar e controlar as atividades a executar pela Divisão de Gestão de Pessoas, e como pretende garantir que os resultados desejados serão alcançados?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Insuficiente	Suficiente	Relevante	Muito relevante
Liderança e gestão das pessoas: capacidade para dirigir e influenciar positivamente as/os colaboradoras/es, mobilizando-as/os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. E Desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es: capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual das/os colaboradoras/es e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional.	Que estratégias entende serem adequadas para manter uma equipa motivada?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	Faltou	Suficiente	Suficiente	Relevante	Muito relevante



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

Anexo III da Ata n.º 3/2023, de 19 de dezembro de 2023

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador/a Principal da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Proposta de designação

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (<u>Estatuto do Pessoal Dirigente</u>), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO (<u>Regulamento dos Cargos do P.PORTO</u>), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, e por despacho proferido, em 27 de setembro de 2023, pelo Presidente do ISCAP, Doutor Manuel Fernando Moreira da Silva, tornou-se público a abertura do período para a apresentação de candidaturas ao procedimento concursal, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (<u>www.bep.gov.pt</u>), para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador/a Principal da DGP do ISCAP.

De acordo com o estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o aviso foi também publicitado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, pelo Aviso (extrato) n.º 21291/2023, de 6 de novembro, por extrato, em jornal de expansão nacional (no Jornal de Notícias de 7 de novembro de 2023), por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), pela Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0138), de 6 de novembro de 2023, e, por extrato, no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concursais), em 6 de novembro de 2023.

Assim, findo o procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação da candidata Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco, pois é a candidata que, em sede de avaliação curricular e entrevista pública, melhor corresponde ao perfil exigido para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau – Coordenadora Principal da DGP do ISCAP –, considerando que:

- 1.º possui um conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas, concretamente do ISCAP e do P.PORTO, e das atividades associadas à área de atuação da DGP, cujo conhecimento foi obtido, principalmente, através do exercício de funções como:
 - Assistente Administrativa/Técnica na Secção de Pessoal do ISCAP (anterior denominação da DGP), de 1 de janeiro de 2003 a 30 de abril de 2009;
 - Técnica Superior na DGP, de 1 de maio de 2009 a 15 de março de 2011;
 - Técnica Superior, e responsável direta, na DGP, desde 16 de março de 2011 até 29 de dezembro de 2020, tendo-lhe sido atribuída a menção qualitativa de Desempenho Relevante, e quantitativa de 5, ao seu desempenho no último biénio de 2019-2020;
 - Dirigente Intermédia de 4º Grau Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas, desde 30 dezembro de 2020, tendo-lhe sido atribuída a menção qualitativa de desempenho relevante, com a menção quantitativa de nota 5 no biénio 2021/2022, e a menção qualitativa de desempenho relevante, com a menção quantitativa de nota 5, no período de avaliação de 3 anos enquanto Dirigente

Intermédia de 4º Grau.

- 2.º é detentora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, desde 28 de junho de 1999, pelo que a sua formação académica é adequada à área de atuação da DGP e ao conteúdo funcional como Coordenadora Principal da DGP;
- 3.º frequentou cerca quarenta e um cursos de formação profissional diretamente relacionados com a área de atuação da DGP (que totalizam mais de 640 horas de formação), designadamente nas temáticas indicadas a seguir, pelo que é manifesta a adequação da formação profissional frequentada à área de atuação da DGP e ao conteúdo funcional como Coordenadora Principal da DGP:
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
 - Gestão e administração de recursos humanos;
 - Regime de Férias, Faltas e Licenças;
 - Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo;
 - Recrutamento de Trabalhadores em Funções Públicas;
 - SIADAP Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;
 - Higiene e Segurança no Trabalho;
 - Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
 - Regime de aposentação;
 - Comunicação e Gestão de Conflitos;
 - Motivação e Satisfação no Trabalho;
 - Gestão do Tempo e do Stress Organizacional;
 - Código do Procedimento Administrativo Aplicado às Instituições de Ensino Superior Públicas;
 - Noções Gerais de Direito e Organização Administrativa do Estado;
 - Orçamento do Estado;
 - Recrutamento inclusivo.
- 4.º e demonstrou possuir as competências, que, nos termos da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, foram identificadas como as mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere, designadamente: as capacidades de orientação para o serviço público; de relacionamento interpessoal, de tolerância à pressão e contrariedades, de orientação para a inovação e mudança, de orientação para resultados, de planeamento e organização, de liderança e gestão das pessoas, e de desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es.